

## **ATA N.º 1688/15**

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, reuniu-se o Legislativo Municipal, *em Sessão Ordinária*, presidida pelo Vereador Márcio Miguel Müller (PTB), Presidente da Mesa Diretora 2015, e secretariada pelo Vereador Gustavo Zanatta (PP), 1.º Secretário. Presentes os Vereadores: Ari Arnaldo Müller (PDT); Ataulfo Escher (PMDB); Carlos Einar de Mello-Naná (PP); Dorivaldo da Silva-Dorinho (PDT); Renato Antonio Kranz (PMDB), 2º Secretário; Marcos Roberto Gehlen-Tuco (PT), Vice-Presidente; Roberto Braatz (PDT); Rosemari Almeida (PP). *Às dezenove horas e um minuto*, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata anterior – 1687/14 – Sessão Ordinária – que foi devidamente aprovada. *Em prosseguimento*, foi lido o Expediente e dado seu destino. *Na sequência*, teve início a Hora dos Oradores, manifestando-se os Vereadores, nesta ordem: Ataulfo Escher, Renato Kranz, Rosemari Almeida, Marcos Gehlen, Ari Müller, Roberto Braatz e Márcio Müller. *Encerrada a Hora dos Oradores, o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo ao Secretário que fizesse a leitura da matéria a ser votada.* 1. Pedido de Informação n.º 012/15, do Vereador Renato Kranz: Existe previsão de conclusão da obra para fechamento do Ginásio de Esportes em Alfama? *Em discussão, o Vereador Renato Kranz:* A comunidade de Alfama, no ano de dois mil e doze, foi contemplada com a construção de um ginásio de esportes. Inclusive, ela repassou e passou por esta Casa a área para a construção deste ginásio que, em tese, vai beneficiar não só a Escola, mas também toda a comunidade, tanto os moradores, jovens, enfim, toda a comunidade. O segundo passo do ginásio é o fechamento dele. No ano de dois mil e treze, já se buscava o fechamento dele, e no ano de dois mil e catorze se colocou na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO um recurso para o fechamento, só que não foi feita a obra. Todo o ano de dois mil e treze, todo ano de dois mil e catorze, o ginásio está lá sem poder ser usado. Está sendo usado pelas crianças, mas precisa, no mínimo, uma proteção maior. Várias vezes estivemos com o Diretor de Esportes, o professor Gilberto, ele tentou várias vezes fazer e não encontra, ele próprio não encontra eco na Administração Municipal. Há necessidade sim de este equipamento público estar à disposição, principalmente da Escola, que tem o projeto Mais Educação, onde as crianças passam o dia no local. Quem conhece, é uma Escola pequena, com duas salas de aula, uma pequena cobertura, o pátio é pequeno. Inclusive, o pátio da Escola é com brita, as crianças jogam bola em cima da brita, sujeitas a se machucar. A gente quer que o ginásio esteja à disposição da comunidade, mas também, e principalmente, da Escola, por isso o Pedido de Informação. É o terceiro ano de Governo e não se terminou o ginásio. Parece-me que há intenção de se deixar o bem público se deteriorar, e não é isso que queremos. Precisamos que o Governo dê a resposta para que a gente possa então buscar, de uma forma e outra, que o Governo busque recursos para fechar o ginásio. **Aprovado por nove votos.** 2. Pedido de Informação n.º 013/15, do Vereador Renato Kranz: Sobre a anulação de licitação, por ilegalidade, das concorrências 18/14 e 19/14, referente às obras de pavimentação das estradas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Selma Wallauer e Getúlio Vargas e da Rua Eng.<sup>º</sup> Ernesto Zietlow, foi instaurado processo de sindicância? Qual justificativa legal para mudança da modalidade? Solicito cópia dos orçamentos apresentados. *Em discussão, o Vereador Renato Kranz:* Na verdade, o recurso que existe do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, do Governo Federal, para pavimentação, e que discutimos, fizemos seis reuniões nos anos de dois mil e treze e dois mil e catorze, para que este recurso fosse aplicado. A responsabilidade se for perdido o recurso, e faço como um exemplo: dia vinte e quatro, de acordo com a nova modalidade - Tomada de Preços – a própria Lei 8666 vai, com certeza, ter outra ilegalidade nesta modalidade, quando foi definida. No dia vinte e quatro é o último prazo para a abertura do processo desta Licitação Tomada de Preços, e a obra tem que iniciar até o dia primeiro de março. Ou seja: dia vinte e quatro tem que abrir a Licitação, abrir os envelopes, os documentos financeiros, contratar, iniciar a obra e fazer o primeiro desembolso, primeiro pagamento. Na verdade, perdeu-se a esperança de que esta obra vai sair, e este recurso será perdido. Mas a responsabilidade, na verdade, precisa ser apurada. Quem cometeu a ilegalidade no processo licitatório? Isso o Prefeito tem que abrir. Por isso nós estamos perguntando se foi aberta uma sindicância, e também a responsabilidade é de quem alterou, e quem apoiou a alteração do projeto inicial, de pedra irregular para asfalto. Acho que estes são responsáveis por isso, porque, na verdade, esses não queriam que o projeto saísse, que a comunidade fosse beneficiada. Por isso acho importante buscarmos todos os esclarecimentos e de novo vamos responsabilizar quem for os responsáveis, vamos encaminhar também ao Ministério Público porque alguém precisa ser responsabilizado, as comunidades não são atendidas com o recurso disponibilizado pelo governo federal – PAC 2. **Aprovado por nove votos.** 3. Pedido de Informação n.º 014/15, do Vereador Marcos Gehlen: Quanto à emenda parlamentar contemplando a construção de uma pista de skate, recebida pela Administração em 2013: Qual a situação do projeto? Qual a previsão de início e conclusão? *Questão de Ordem, Vereador Marcos Gehlen:* erro de impressão, estamos em dois mil e quinze. *Em discussão, o Vereador Marcos Gehlen:* Mesmo que saiu ali da forma dois mil e catorze, o senhor tem autonomia para colocar em votação ou não. Na verdade, o fato é que, mais uma vez, trouxemos uma emenda para a cidade de Montenegro na importância de cem mil reais, do Ministério dos Esportes, para a instalação de uma pista de skate, debatido aqui na Casa e escolhido, optando pela comunidade do Bairro Aeroclube pela construção de uma pista de skate. Esta emenda vem do gabinete do Deputado Henrique Fontana, o recurso está depositado na Caixa Econômica Federal e até agora não temos notícia sequer do projeto, que dirá da implementação, da instalação da pista de skate lá no Bairro Aeroclube. Ou seja: tenho certeza, não tenho dúvida nenhuma de que erro maior comete quem desperdiça um recurso da importância de cem mil reais, do que aí de um erro de impressão. *Vereador Ataulfo Escher:* Com relação à construção da pista de skate, está entre os nossos objetivos da campanha de dois mil e doze também, aqui no Município de Montenegro, a construção da Praça da Juventude, nós junto com o Aeroclube pleiteando esta demanda urgente da nossa juventude. Causa estranheza que, com o valor depositado, a Administração ainda



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura”**



não tenha feito esta pista de skate que, até onde eu saiba, inclusive tem até a área, localizada no Bairro Aeroclube, uma área muito bem localizada, até em função de a própria comunidade necessitar deste espaço de recreação dos jovens. Mas, ao mesmo tempo, a informação de que a Administração Municipal pretende adquirir uma área maior ainda na Grande Timbaúva, para a implantação de uma praça ou um espaço de lazer. Fica ainda certa esperança com relação à construção desta praça de lazer, e muito maior ainda com relação à pista de skate se concretizar o mais rápido possível, para não perdermos o recurso. **Aprovado por nove votos.** 4. Pedido de Informação n.º 015/15, do Vereador Marcos Gehlen: Quanto à implementação de um plantão que estende o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde à comunidade até às 24 horas: qual o valor do investimento mensal para os cofres públicos? *Em discussão, o Vereador Marcos Gehlen:* Entendi ser importante fazer este questionamento porque estamos aqui na Casa abrindo diversos precedentes com relação ao Plano de Carreira, e queremos que a Saúde do Município funcione a contento. Contudo, há um contrassenso, um paradoxo quando vemos que os quinhentos mil da Emenda que fizemos, para o Hospital Montenegro, não foram repassados e a Contratualização do Pronto-Atendimento, de dois mil e quinze, tem o mesmo valor do que o de dois mil e catorze. Ou seja: o Município repassa pelo serviço contratado, justamente porque não dispõe do serviço para o Hospital Montenegro num valor menor do que aquele que foi solicitado. Penso que é importante termos conhecimento, dar conhecimento à comunidade, de qual é este valor que está sendo investido para que o Plantão fique aberto lá na Secretaria de Saúde das dezesseis horas e trinta minutos até às vinte e quatro horas, para a gente poder ver como é esta situação, se tem mais validade manter isto, afinal, é recurso público, ou ver esta questão da Contratualização do Pronto-Atendimento no Hospital Montenegro. Via de regra, segundo as informações da administração do Hospital Montenegro, acaba sempre estourando tudo lá no Pronto-Atendimento. Penso que é muito importante sabermos qual é o valor que está sendo investido lá. **Aprovado por nove votos.** 5. Pedido de Informação n.º 016/15, da Vereadora Rosemari Almeida: Considerando a Lei 6.015/14, que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o IPERGS e diante de matéria veiculada no Jornal Ibiá: por que a agência do IPE em Montenegro continua sem atendimento? Ocorreu a cedência de um servidor? Quando? Caso negativo, por quê? Existe previsão para tal cedência? **Aprovado por nove votos.** 6. Pedido de Informação n.º 017/15, do Vereador Carlos E. de Mello: Sobre a continuidade na canalização da estrada Arnoldo Osmar Pilger, em Costa da Serra, que até o momento não foi finalizada, perguntamos: existe uma nova previsão para a conclusão da canalização? **Aprovado por nove votos.** 7. Pedido de Informação n.º 018/15, do Vereador Carlos E. de Mello: Em relação ao Pedido de Informações n.º 180/2014, onde questionávamos o atendimento odontológico na localidade de Santos Reis, cuja resposta foi a de que o consultório odontológico estava interditado e que a UBS necessitava de uma reforma, a qual estava sendo providenciada através de processo administrativo, perguntamos: qual a situação atual do processo? *Em discussão, o Vereador Carlos E. de Mello:* Há mais de dois anos tem uma goteira no Programa Saúde da Família



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino e da Citricultura"



– PSF, de Santos Reis, e até agora não foi consertado. Por isso, não temos o consultório odontológico funcionando. Já foi feito um Pedido de Informação, recebemos uma resposta, e agora fizemos novo Pedido de Informação, para saber o porquê não é consertado, para poder atender a comunidade daquela região.

**Aprovado por nove votos.** 8. Pedido de Informação n.º 019/15, dos Vereadores Márcio Müller, Carlos E. de Mello, Gustavo Zanatta, Marcos Gehlen, Renato Kranz e Rosemari Almeida: Em relação à obra da ciclovia/ciclofaixa em implantação na rua Capitão Cruz, perguntamos: qual valor havia sido orçado para a execução da mesma? Quanto foi gasto até o momento? Anexar planilha de custos. **Aprovado por nove votos.** 9. Pedido de Informação n.º 020/15, dos Vereadores Márcio Müller, Carlos E. de Mello, Gustavo Zanatta, Marcos Gehlen, Renato Kranz e Rosemari Almeida:

Em relação ao "conduto" do Arroio Montenegro, localizado entre as ruas Santos Dumont e José Luiz, perguntamos: quantas vezes foram realizadas limpeza/desobstrução do mesmo nos anos de 2013 e 2014? Em quais oportunidades? Quantas vezes, nos anos de 2013 e 2014, foi realizado o trabalho de desassoreamento na saída do conduto na Rua José Luiz? Em quais oportunidades? **Aprovado por nove votos.** 10. Requerimento n.º 004/15, do Vereador Roberto Braatz:

Agendamento de reunião para tratar da falta de telhas do telhado da cancha de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Pedro Steigleder. *Em discussão, o Vereador Roberto Braatz:* Reforço o que foi já expresso no Requerimento: que não é possível mais esperarmos pela conclusão, pela complementação do telhado. Cada vento, cada ventania é um risco maior para as pessoas que estão no educandário, no maior educandário de Montenegro, que a maior quantidade de alunos, salvo juízo melhor, está naquela unidade escolar. A cada ventania é um risco maior para as pessoas lá: aos docentes, às crianças, para quem vai ao colégio, mas para os vizinhos, para quem anda na rua. Vamos fechar este ano o equivalente a um mandato. Não é possível, não é aceitável que algo que é uma herança maldita do Governo anterior, este não tenha a acuidade e a competência de interromper, ou seja, fazer o que tem de ser feito. Eu, mesmo sendo do Partido do prefeito, não posso realmente me calar. Por isso o Requerimento de reunião para ouvir as pessoas e mais do que isso: cobrar uma atitude. Mais do que isso: ver o resultado.

*Vereador Carlos E. de Mello:* Parabenizar o Vereador Roberto Braatz por este Requerimento de reunião. Mais uma vez, pois já participamos, acompanhamos aqui nesta Casa, se não me engano, uma foi aqui no Plenário, sobre a situação deste educandário. Parece-me que também devemos, se não for resolvido o mais breve possível, que também façamos ao Ministério Público, isto é caso de Ministério Público. Se uma telha destas cair, lá! Tenho o meu afilhado, meu sobrinho, que estudam naquele colégio, um grande colégio, como o Vereador já disse: o maior colégio do nosso Município, e faz mais de três anos que está esta pendência. Acho que deve ser o último Requerimento de reunião, depois tem que tomar outras providências.

*Vereador Dorivaldo da Silva:* Parabenizo o Vereador Roberto Braatz, vários Vereadores vêm pedindo há muito tempo. Aquilo só tem uma palavra: vergonha. Meu filho que estudava lá, o qual foi Presidente da Câmara Mirim nesta Casa, quantos Pedidos ele e outros Vereadores fizeram, eu mesmo tenho Pedidos, e o senhor tem sido sempre firme. Não tem



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

**“Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino e da Citricultura”



outra explicação para um colégio daquele tamanho para a comunidade, senão dizer que aquilo é uma vergonha. Alio-me ao senhor e lhe parabenizo pelo Requerimento da reunião. *Vereador Renato Kranz:* Acho importante promover esta reunião até porque, pelo prazo legal, a empresa construtora deve estar no limite do prazo para ela refazer o que foi feito de forma inadequada. Isso foi problema de execução de projeto, por isso acho importante esta reunião. O Executivo, com certeza, deve ter ido e talvez o atraso desta situação, porque a empresa tem a responsabilidade legal por cinco anos, se há um problema de execução. Se os técnicos apuraram, pelo laudo, que o problema foi de execução, a empresa é responsável, ela precisa refazer. Parece-me, pelo que estou sabendo, que esta empresa está se negando a fazer, aí tem que buscar toda a questão judicial. O Município não pode fazer sem ter que esgotar todos os recursos legais para que a empresa assuma a responsabilidade, porque ela é legal, precisa fazer isso. Parece-me que isso tem que ficar muito claro, e talvez a empresa esteja nesta situação porque o prazo, me parece, é por agora, em poucos dias estariam vencendo os cinco anos e aí ela não tem mais responsabilidade nenhuma. Importante a reunião, urgente, acho que tem que ser feita logo para que a gente possa esclarecer e tirar todas estas dúvidas, e, assim, realmente, tomar uma decisão. O Governo tem que fazer e aí realmente é como o Vereador Dorinho disse: “isto é uma vergonha!”. **Aprovado por nove votos.** 11. Requerimento n.º 005/15, do Vereador Roberto Braatz: Agendamento de reunião visando tratar da instalação de uma agência da Caixa Econômica Federal na Grande Timbaúva. *Em discussão, o Vereador Ataulfo Escher:* A Grande Timbaúva é quase uma cidade. Costumo dizer que é meu “bairro do coração”, não onde nasci, mas cresci. É o Bairro, também, dos Vereadores Braatz, Dorinho e Tuco, um Bairro muito grande. Com relação à implantação da Caixa Econômica Federal, se faz necessária, urgente, em função de termos ali uma Lotérica da Caixa, que muitas vezes não funciona, tem um espaço físico reduzido, as pessoas têm certa dificuldade em esperar, muitas vezes pessoas idosas e com necessidades especiais que têm preferência de atendimento e que ali não tem esta preferência. Não só pessoas que vão lá fazer seu jogo, pagar sua conta, fazer seu depósito ou saque, mas muitas vezes pessoas que querem ir além: abrir uma conta, possivelmente buscar a aquisição de um imóvel através dos planos da Caixa. Há necessidade urgente da implantação da agência. Saúdo também a iniciativa do Vereador Braatz em propor esta reunião e o mais breve possível a gente quer ver, também lá funcionando, uma agência da Caixa Econômica Federal. A Grande Timbaúva, como o Vereador Zanatta falou há pouco, é quase uma cidade, muito maior do que muitas cidades do Vale do Caí. Merece sim, não só esta reunião, mas a agência física lá presente. **Aprovado por nove votos.** 12. Requerimento n.º 006/15, do Vereador Roberto Braatz: Agendamento de reunião para tratar da reposição do pavimento retirado da Rua Pe. Alberto Träsel, Bairro Cinco de Maio. *Em discussão, o Vereador Renato Kranz:* No dia vinte e cinco de setembro de dois mil e catorze, através do Pedido de Informação 194/14, fizemos o seguinte Pedido de Informação: “para a construção do Residencial Cinco de Maio através do Programa Minha Casa, Minha Vida, a principal rua de acesso ao Bairro e que passa em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Cinco de Maio – Rua Pe.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Alberto Träsel – aberta para a colocação da tubulação da rede de água e até o momento não houve a devida restauração do asfalto, o que vem causando transtornos e riscos, sobretudo aos pais, alunos e servidores da Escola. Em reunião ocorrida na Câmara de Vereadores, o então Secretário de Habitação do Município, Juan Rocha, afirmou que não havia lido o contrato, portanto, não saberia dizer de quem seria a responsabilidade pela restauração da rua. Diante do exposto, pergunto: de quem é a responsabilidade por refazer o asfalto? Caixa Econômica Federal? Empresa construtora? Corsan? Ou Município? O órgão ou empresa responsável já foi notificado? Se sim, anexar cópia da Notificação. Vereador Renato Antonio Kranz". O Governo Municipal, o senhor Paulo Euclides Garcia de Azeredo, respondeu através do Ofício 926/2014, no dia vinte e três de outubro de dois mil e catorze: "Excelentíssimo senhor Presidente: em resposta ao Pedido de Informação 194/2014, informamos que a responsabilidade é da empresa Construtora Ferreira Leite, segundo a Caixa Econômica Federal. Atenciosamente. Paulo Euclides Garcia de Azeredo, Prefeito Municipal". Não respondeu se a empresa foi notificada para refazer o asfalto. Então, me parece que o Requerimento tem sua importância, mas ele sai prejudicado, no convite de alguns que não precisariam fazer parte porque não tem responsabilidade nenhuma. Fizemos semana passada um Pedido de Providências: "repor a cobertura asfáltica que foi removida para a canalização da rede de água da Rua Alberto Träsel, Bairro Cinco de Maio". Então, a responsabilidade de notificar a empresa é do Poder Executivo. A empresa, nós sabemos, é a Ferreira Leite, Construtora. Parece-me que está prejudicada a presença da Corsan, não precisaria estar presente. Quem fez o Requerimento foi o Vereador Roberto, mas sugiro que seja retirado a Corsan porque ela não tem a responsabilidade, que o próprio Prefeito disse que quem é o responsável é a Caixa Econômica Federal, que não precisaria estar presente, mas sim o Executivo e a empresa Ferreira Leite. Esta é a minha sugestão, mas a liberdade é do autor do Requerimento. *Vereador Roberto Braatz:* Não tenho os quatro entes por uma razão singela: a Caixa é o órgão financiador. Tem a responsabilidade de pagar a última etapa, se todo o conjunto da obra estiver de acordo. Segundo: a Corsan é responsável por liberar a obra. Será que foi liberada de acordo? Será que foi? Tenho minhas dúvidas. É exatamente por isto: para que não pare nenhuma dúvida sobre qual ente era o responsável. Um é certo: o Executivo, que tem a obrigação de fazer a cobrança. Agora, é importante que saibamos quem é o responsável. De repente, são responsáveis solidários porque existe isto também, a responsabilidade solidária em ações, em atividades. O que significa isto? É um ente e outro ente, são solidários, se um não fez o outro é responsável. Por isto que estes quatro são fundamentais, para que possamos fazer uma reunião de qualidade e com resultado. **Aprovado por nove votos.** 12. Projeto de Lei n.º 193/2014, do Executivo Municipal, com Parecer da CGP n.º 03/15 (favorável), que o autoriza a conceder de forma gratuita o direito real de uso de bem público. **Aprovado por nove votos.** 13. Projeto de Lei n.º 01/2015, do Executivo Municipal, com Parecer da CGP n.º 04/15 (favorável), que inclui ação na LDO 2015 e o autoriza a abrir crédito especial de R\$ 680.000,00 (aquisição de caminhão autobomba tanque para o Corpo de Bombeiros). **Aprovado por dez votos.** 14. Projeto de Lei n.º 05/2015,



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

**“Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino e da Citricultura”



*do Executivo Municipal, com Parecer da CGP n.º 05/15 (favorável), que inclui ação na LDO 2015 e o autoriza a abrir crédito especial de R\$ 1.016.016,36 (construção EMEF no bairro Estação). Em discussão, o Vereador Renato Kranz:* Ano passado nós já aprovamos a abertura deste crédito. Mas como ele não pôde ser reaberto porque houve um erro naquele projeto de lei, era apenas reabertura de crédito e não crédito especial, inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, nós já o aprovamos. Isto é um recurso ainda que no Governo Percival – PMDB nós buscamos junto ao Governo Federal, no Ministério da Educação, dentro do Plano de Ações Articuladas que construímos com a comunidade montenegrina. Extremamente importante esta obra nesta Escola porque junto ao Bairro Estação já temos também uma obra do Pró-Infância da Educação Infantil, a Escola Municipal de Educação Infantil Emma Ramos de Moraes. Junto, no mesmo espaço, do lado, será construída esta Escola para as séries iniciais. Importante, acho que complementa, porque muitos dos alunos já vêm sendo transportados há anos para o lado de cá da RS 124, para a Escola São Paulo, para a Escola CIEP, para a Escola José Pedro Steigleder e com isto há mais espaço, vai abrir espaço também para as crianças e adolescentes destas Escolas, destas comunidades, que possam frequentar as Escolas do seu Bairro. Com isto, também, o Município economiza no transporte escolar. Acho que é importante, temos que aprovar urgente. Sei que o processo licitatório já aconteceu, é apenas uma formalidade que temos que fazer aqui, a inclusão na LDO 2015. O processo licitatório já aconteceu e parece que já tem até empresa vencedora, e que a obra inicie logo nos próximos dias, e que o Governo Municipal consiga abrir a Escola, para beneficiar toda aquela comunidade do Bairro Estação, que está crescendo muito, a comunidade está se desenvolvendo bastante. Somos favoráveis, precisamos votar urgentemente. **Aprovado por dez votos.** 15. *Projeto de Lei n.º 07/2015, do Executivo Municipal, com Parecer da CGP n.º 06/15 (favorável), que concede abono salarial aos Agentes Comunitários de Saúde vinculados à equipe da Estratégia da Saúde da Família – ESF. Em discussão, o Vereador Roberto Braatz:* Havia me comprometido com os senhores na CGP em trazer, até a Sessão, as razões pelas quais, e fui questionado, houve questionamentos, de por que não estavam sendo contemplados os Agentes de Endemias, são dez Agentes, aproximadamente, e por que só os Agentes de Saúde? Imediatamente, naquele mesmo dia, na mesma hora, liguei para a Secretaria de Saúde e ela mandou, então, uma correspondência aqui para a Câmara. *Faz a leitura da correspondência:* “A Lei 12.994, de dezessete de julho de dois mil e catorze, instituiu o Piso Profissional Nacional para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, de mil e catorze reais mensais, para uma jornada de quarenta horas semanais. O valor de custeio para os Agentes Comunitários de Saúde é repassado mensalmente para o Fundo Nacional de Saúde, uma rubrica própria do bloco da Ação Básica. Anualmente, no mês de dezembro, também é repassado um valor para custeio do Décimo-Quarto Salário para os Agentes Comunitários de Saúde. O Artigo Nono da mesma Lei versa que compete à União prestar assistência financeira complementar, o que não está ocorrendo no caso específico dos Agentes de Combate a Endemias. Com isso, é do nosso entendimento que, sem o aporte de recursos por parte da União, não temos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura”**



como efetuar o pagamento do Décimo-Quarto Salário para os Agentes de Combate a Endemias". Esta é a argumentação da Secretaria da Saúde, o que evidentemente não retira, e acho importante também serem contemplados, mas como é um repasse do Governo Federal, e ele prevê, segundo a argumentação da Secretaria, só para os Agentes de Saúde, não nos resta alternativa a não ser votarmos o projeto favoravelmente. *Vereadora Rosemari Almeida:* Realmente, na última CGP, fui eu que levantei este questionamento sobre este abono para os Agentes de Combate a Endemias. Temos sido parceiros nesta Casa, os senhores Vereadores sabem. Eu estava até olhando o relatório de uma reunião realizada ano passado, em julho, quando aqui cobramos o Piso Salarial que eles não estavam recebendo em Montenegro, tanto Endemias quanto Agentes de Saúde, e estranhei que não estivesse vindo nada referente aos Agentes de Combate a Endemias. Perguntei se algum Vereador tinha conhecimento porque havia este Décimo-Quarto Salário só para os Agentes Comunitários de Saúde. O Vereador Roberto, realmente, se encarregou de trazer uma resposta. Paralelamente a isto, também pesquisei e obtive a resposta: uma matéria do próprio Samuel Camelo, coordenador nacional do Ministério da Saúde, explicando que os Agentes de Saúde enquadrados no que estabelece a Portaria 314 tem direito ao incentivo chamado Décimo-Quarto Salário. No final, ele diz: "os Endemias, infelizmente, não são contemplados". Ficou claro, é uma Lei Federal, que com o Décimo-Quarto só contempla os Agentes Comunitários de Saúde. Entendo importante que a gente tenha a preocupação de dirimir as dúvidas. Somos plenamente favoráveis a este abono, mas não depende do Município, e sim é uma Lei Federal. **Aprovado por nove votos.** 15. Projeto de Lei n.º 11/2015, do Executivo Municipal, com Parecer da CGP n.º 07/15 (favorável), que inclui ação na LDO 2015 e o autoriza a abrir crédito especial no valor de R\$ 38.873,62 (EMEF Bello Faustino dos Santos). **Aprovado por dez votos.** Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais. Manifestaram-se nesse espaço os Vereadores, nesta ordem: Marcos Gehlen, Ari Müller e Roberto Braatz. Encerradas as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores para a reunião da Comissão Geral de Pareceres, na quarta-feira, às quatorze horas, encerrando a presente sessão às vinte e duas horas e seis minutos, lavrando para constar esta ata. *Sala de Sessões, 12 de fevereiro de 2015.....*

**Ver. Gustavo Zanatta  
1.º Secretário**

**Ver. Márcio Miguel Müller  
Presidente**